



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PEC 524-A, DE 2002, QUE "ACRESCENTA ARTIGO AO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS, A FIM DE INSTITUIR O FUNDO PARA A REVITALIZAÇÃO HIDROAMBIENTAL E O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA BACIA DO RIO SÃO FRANCISCO".

## **REQUERIMENTO**

*Solicita prorrogação do prazo de  
Comissão Especial - Bacia do Rio  
São Francisco.*

Requeiro a V. Ex<sup>a</sup>, nos termos regimentais, que, ouvido o Plenário, seja prorrogado o prazo da Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 524-A, de 2002, do Senado Federal, que "acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, a fim de instituir o Fundo para a Revitalização Hidroambiental e o Desenvolvimento Sustentável da Bacia do Rio São Francisco" – Bacia do São Francisco, por vinte sessões, a partir de 24 de novembro do corrente ano.

Sala das Sessões, em 17 de novembro de 2004.

**DEPUTADO FERNANDO DE FABINHO  
PRESIDENTE**

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado JOÃO PAULO CUNHA  
DD. Presidente da Câmara dos Deputados  
Nesta.